

PORTARIA N.º 0566, de 13 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N° 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
979747	Fábio Félix Ferreira	72.335178-6	DCSA/VC	02/06 a 01/09/2018	1999/2004	03 (três) meses
974091	Edson Pereira da Silva	72.367227-1	DCSA/VC	01/02 a 01/11/2018	2001/2006 2006/2011 2011/2016	09 (nove) meses
974094	Antônio Andrade Leal	72.000618-8	DCSA/VC	01/04 a 31/05/2018	2º e 3º meses 2011/2016	02 (dois) meses
975047	Boaz Rios da Silva	72.306563-6	GEAC/VC	02/07 a 01/08/2018	1º mês 2005/2010	01 (um) mês
976620	Simone Gonzaga de Souza Reis	72.001566-6	GRH/VC	02/05 a 01/06/2018	3º mês 2009/2014	01 (um) mês
975224	Nayara Rute da Paixão Almeida	72.445604-2	DFZ/VC	02/05 a 01/06/2018	1º mês 2011/2016	01 (um) mês
977734	Claudenir Simões Caires	72.539590-6	DCN/VC	21/04 a 20/06/2018	1º e 2º meses 2012/2017	02 (dois) meses
977744	Irineu dos Santos Viana	72.445432-5	DCN/VC	27/03 a 26/06/2018	2006/2011	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR